

**LEI Nº 419 DE 24 DE ABRIL DE 2003.**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO  
DOS PEQUENOS PRODUTORES DA VILA RICA  
ASPROVIR III.**

O Povo do Município de Jaíba, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica declarado de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA VILA RICA ASPROVIR III, com sede de Estrada do gado Bravo, Nº 117 na Zona Rural, Jaíba – MG, inscrita no CNPJ: 05.584.592/0001-98.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaíba, em 24 de Abril de 2003.

**Giovani Antonio da Fonseca  
Prefeito Municipal**